

## **DECRETO Nº 4.381/15 DE 04/02/2015.**

**DISPOE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PROFESSORES NA AREA DE EDUCAÇÃO CONFORME ARTIGO 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/12 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**SADI GOMES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Orgânica do Município em seu artigo 71, IV, XXIV.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertas as seguintes **VAGAS** na área de atuação e carga horária, para **ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA PROFESSORES EFETIVOS** que concluíram o estágio probatório e que não estejam em licenças sem vencimentos, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 042/11 de 16 de Dezembro de 2011, sendo:

- a) – Professor de Ensino Fundamental: 01 (uma) vaga de 20 (vinte) horas semanal;
- b) – Professor de Artes: 01 (uma) vaga de 20 (vinte) horas semanal.

**Parágrafo Único** – As condições e requisitos para o preenchimento destas vagas serão estabelecidas no Edital de Alteração de Carga Horária para Professores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis SC, em 04 de Fevereiro de 2015.

**SADI GOMES FERREIRA**  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

**NILSON JOSÉ ZATTI**  
Técnico em Administração.